



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 020/2022FMASDI

Repartição:  
06 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do Município de Souto Soares/BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratado:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

Julgamento,

Data: 01/09/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022FMASDI

Souto Soares/BA, 01 de Setembro de 2022.

**Da:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de profissional para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do Município de Souto Soares/BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da empresa **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000, por ter qualificação para a referida atividade.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais)**, pago em duas parcelas iguais de R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.**

*Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção das Ações de PSE – Proteção Especial*

*Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica.*

*Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

*Fonte: 29*

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 020/2022FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Diagnostico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do Município de Souto Soares/BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022FMASDI.

#### Proposta

1 – Proponente – **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

2 – A Proposta apresentada para os serviço ora contratado é de **R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)**, pago em duas parcelas iguais de R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) a serem pagas nos meses de outubro e dezembro, valor este fixo e irrevogável

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 020/2022FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do Município de Souto Soares/BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

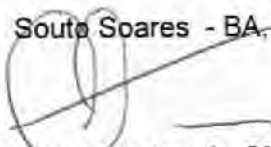
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

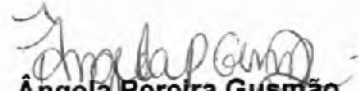
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022FMASDI.**

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do palestrante CONTRATADO a empresa **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

Souto Soares/BA – 01 de Setembro de 2022.

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa CONTRATADA: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000. Na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Diagnostico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do Município de Souto Soares/BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de **R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)**, pago em duas parcelas iguais de R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 23 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 46/2022

Para – Secretaria de Administração e Finanças

AC – Setor de Licitação e Contratos

Isa Fernanda Alves

Prezada

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar a contratação da Empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização de Diagnóstico Socio territorial neste município, sendo este instrumento indispensável para o planejamento e qualidade de execução dos serviços ofertados através dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social, especialmente os executados pela Proteção Social Especial.

Os recursos destinados a esta despesa estão disponíveis em conta corrente 19848-x (SIGTV G32021), destinado a Proteção Social Especial, em conformidade com o Plano de Ação Financeiro deliberado em 27/06/2022 pelo Conselho Municipal de Ação Social sob resolução CMAS 05/2022 e as orientações da Cartilha de Ação 219G – Custeio (GND 3).

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ângela Gusmão

**Ângela Perelra Gusmão**  
Secretária de Ação Social  
Dec. Nº 07 de 01/01/2021

Secretária de Ação Social.

**PROPOSTA DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO SISTEMA  
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS**

**Município: SOUTO SOARES**

**Estado: BAHIA**



**Telefone**

(77) 99936-5935



**Email**

[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)



**Endereço**

Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório em Amargosa-BA, desenvolve atividades de consultoria em gestão, prestação de serviços de informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades profissionais, científicas e técnicas; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio à educação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de Assistência Social e Conferências Municipais.

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI segue a concepção da Assistência Social garantida pela Constituição Federal de 1988, estando no âmbito da Seguridade Social, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social no ano de 1993. Como Política Social Pública, a Assistência Social transita e pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Em 2004 foi fortalecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no ano de 2005 criada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, surgem para consolidar a Política de Assistência Social em Sistema Único garantindo neste sistema, a previsão e a continuidade das ações.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Sua implementação é um processo contínuo e se materializou um novo modelo de gestão para a efetivação da promoção da proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em todo o território brasileiro.

O diagnóstico socioterritorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação. A implantação de serviços socioassistenciais na perspectiva regional deve partir do conhecimento da realidade local, das necessidades do território, sendo fundamentada em diagnóstico socioterritorial conforme orienta a NOB/SUAS/2012.



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfemandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 2. JUSTIFICATIVA

O Diagnóstico Socioterritorial, no planejamento de ações da Política de Assistência Social, possibilita direcionar o fazer profissional e a ampliação do olhar. Além de maior aproximação com situações vivenciadas nos territórios. Assim, é possível alinhar as ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios com as demandas das famílias e indivíduos. É fundamental para a organização, coordenação, gerenciamento e prestação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS. Permite organizar a oferta de serviços de forma territorializada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, sendo fundamental na composição do Plano Municipal de Assistência Social anual e decenal considerando a realidade, regionalidade e especificidade do município.

Previsto na NOB – SUAS 2012 nos artigos 20 e 21, a realização do Diagnóstico Socioterritorial é de grande relevância a sua elaboração, contemplando um sistema de informação, monitoramento e avaliação para o planejamento das ações de Assistência Social, a medida que são identificadas, quais são as demandas existentes da população usuária, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social.

O diagnóstico socioterritorial é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. Possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades.

## 3. METODOLOGIA

A elaboração de um diagnóstico é um processo com várias etapas, desde a junção de arcabouço de informações, provenientes de observações feitas pelo trabalho prático, assim como dos dados disponíveis elaborados pelo conhecimento científico, que visam à interpretação de determinada realidade para a construção de intervenções; inclui vários atores institucionais, que colaborarão pelas diversas etapas do processo com intuito de, ao final, identificar as situações encontradas, as dificuldades e as intervenções possíveis, mudanças necessárias e elencar as prioridades de ação. O Diagnóstico é fundamental para a organização, coordenação, gerenciamento e prestação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS. Permite organizar a oferta de serviços de forma territorializada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, sendo fundamental na composição do Plano Municipal de Assistência Social anual e decenal considerando a realidade, regionalidade e especificidade do município.



**Telefone**

(77) 99936-5935



**Email**

[jayfermandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfermandesassessoria@gmail.com)



**Endereço**

Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

Além da coleta de dados da esfera pública, haverá coleta de dados de outros agentes das políticas públicas tais como os Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), ONG's; aplicação de questionários, reuniões, entre outros.

Das finalidades, o diagnóstico deverá ser desenvolvido com base em um amplo conjunto de indicadores prioritariamente de fontes locais, através de coleta e análise de dados, em diversas fontes, local, estadual e nacional (FIP, IPEA, IBGE, PNAD, IDH, Censo Escolar/MEC e GEO-SUAS). Muito mais do que simplesmente apontar áreas de vulnerabilidade, uso de um conjunto amplo de indicadores possibilitará uma análise minuciosa da realidade do município, com cada uma de suas áreas do ponto de vista social e da garantia de direitos.

#### 4. OBRIGATÓRIO CONTER NO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1) Variáveis e indicadores de contexto. Visam apresentar as condições gerais de desenvolvimento econômico e social do município. Abordar de forma sintética as informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente.

2) Variáveis e indicadores de caracterização da demanda potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social. Objetivando apresentar uma referência numérica que possa ser utilizada para base da demanda potencial, ou como dimensionamento do público alvo, para cada um dos serviços e benefícios do SUAS no território. Deve considerar, todos os Serviços Socioassistenciais Tipificados, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o benefício pago por meio do Programa Auxílio Brasil.

3) Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social. Objetivam apresentar, por meio de dados quantitativos, informações sobre a existência, ou não, de oferta de cada um dos serviços tipificados e benefícios do SUAS em um dado território, bem como a caracterização do volume de oferta e/ou da capacidade instalada, devendo ainda, quando possível, incluir indicadores relativos à qualidade da oferta instalada e à existência e volume de financiamento federal para os referidos serviços e benefícios.

4) Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas, exclusivamente no que se refere aos pontos de contato e de complementariedade entre estas e a Assistência Social. Objetivam apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre a existência, ou não, de outras ofertas que, embora não integrem as ações de assistência social, constituem "retaguardas" ou pontos de apoio indispensáveis à dimensão intersectorial da atenção aos usuários da política de assistência. Nesse sentido, se destacam estruturas de ofertas, relacionadas à Justiça, aos serviços de saúde mental, Equipes/Unidades de Saúde da Família, Programas de Educação em horário integral etc).



**Telefone**

(77) 99936 5935



**Email**

[jayfermandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfermandesassessoria@gmail.com)



**Endereço**

Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

5) Indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos. Objetiva apresentar indicadores que permitam analisar, direta ou indiretamente, a cobertura dos serviços e benefícios em um determinado território. A análise da cobertura ocorrerá de forma direta quando for possível estimar com razoável precisão o volume da demanda efetiva e da oferta existente, podendo então a relação ser expressa em um percentual de cobertura.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRODUTO	PREVISÃO
1ª	Reunião com a Equipe da Gestão da Secretaria M. de Assistência Social de Souto Soares-BA.	Apresentar a metodologia a ser adotada, coleta de informações, e pactuação de atuação no município.	Setembro
2ª	Reunião com as respectivas equipes da rede socioassistencial (coordenações, Técnicos, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA e outros)	Socialização de informações e definição de alvos referenciais de indicadores para a construção do Diagnóstico.	
3ª	Coleta e análise dos dados existentes nos setores da Gestão Pública Municipal, Estadual, Nacional e Entidades Não Governamentais, entre outros.  (Não haverá visitas domiciliares para levantamento de dados.)	Informações e documentos Técnicos, contendo características e análise preliminar dos indicadores sociais do Município de Souto Soares-BA, com objetivo de coletar dados estatísticos e os produtos que serão construídos a partir dos dados pré-existentes.	Setembro e Outubro
4ª	Análise dos dados quantitativos e qualitativos coletados, reunião com a Gestão para apresentação da síntese do Diagnóstico.	Documento Técnico contendo análise quantitativa e qualitativa preliminar da proteção social básica e especial em Souto Soares.	Outubro
5ª	Reunião com a Gestão da Secretaria M. de Assistência Social e Coordenações.	Apresentação do documento preliminar do Diagnóstico Socioterritorial	Novembro
6ª	Georreferenciamento de dados do Sistema Único de Assistência Social de Souto Soares.	Apresentação do documento final, sendo o produto o Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social de Souto Soares - BA	



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfermandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 6. DA PROPOSTA

O Diagnóstico Socioterritorial, como ferramenta no âmbito da Assistência Social, tem o objetivo de realizar o levantamento e análise da situação dos territórios no município. Com ele é possível saber quais as verdadeiras demandas por direitos, serviços e benefícios sociais, além das potencialidades existentes, questões que vão embasar e qualificar o planejamento desta política.

Esta proposta tem por finalidade a prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégicas e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, bem como de posterior monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas.

OBJETO	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR DO INVESTIMENTO R\$
Prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégicas e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município.	Souto Soares - Bahia	Setembro a novembro de 2022	R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais)  Duas parcelas iguais (Outubro e Dezembro)

## 7. INVESTIMENTO

Na modalidade presencial e on line, o investimento desta proposta, além da elaboração do Diagnóstico Socioassistencial do SUAS, inclui as despesas de locomoção para o município Souto Soares-BA, e impostos tributários da empresa. A validade do valor desta proposta é de 60 dias a partir de 29/07/2022.



**Telefone**  
(77) 99936-5935



**Email**  
jayfermandesassessoria@gmail.com



**Endereço**  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA



## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da 1ª parcela será de até 10 (dez) dias, de acordo conclusão do serviço da etapa 01 e 02 do cronograma. A contar da data do atesto da Nota Fiscal.

O pagamento da 2ª parcela será de até 10 (dez) dias, de acordo conclusão do serviço das etapas 03, 04, 05 e 06 do cronograma. A contar da data do atesto da Nota Fiscal.

Dados bancários da empresa: Banco do Brasil agencia: 240-2 Conta Corrente: 30178-7 Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desse serviço, poderá ser custeadas através das fontes de recursos:

Fonte 29 – SGTV – Estrutura da Rede de Serviços dos SUAS - Custeio

Fonte 29 – FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil);

Fonte 29 – FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS);

Fonte 00 – Recurso Livre

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI possui todos os documentos ativos e atualizados, que serão encaminhados logo após aprovado esta proposta.

## 11. EXPERIÊNCIA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Jailton Fernandes Chagas, Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades, Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública e Graduando em Serviço Social. Experiência na Gestão, enquanto Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA e Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA; assumiu a presidência por duas gestões do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia- COEGEMAS-BA e Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS, na representação da Regional Nordeste do Brasil. Já foi membro da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA, Conselheiro Municipal de Assistência Social; membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente do Estado da Bahia – BA; Comitê Técnico Regional Avaliador do Prêmio Itaú UNICEF e da Comissão de Seleção Regional Avaliador do Prêmio Itaú UNICEF. Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festivais e outros. Já participou do Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA. Colaborou na organização e execução de seis edições do Encontro Baiano Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-BA, participou de diversos Encontros Nacional e Regionais do CONGEMAS; consultor da Secretaria Municipal da Cidadania de Luís Eduardo Magalhães-BA. Já participou de dezenas de capacitações, como também já executou diversas capacitações, workshop, palestras em Conferências e Seminários pelos municípios do Estado da Bahia e outros Estados. Entre outros.



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

I. Obrigações do Município:

- a) Disponibilizar espaço físico para as reuniões entre a empresa contratada e os atores do município de Souto Soares-BA.
- b) Disponibilizar tempo para os envolvidos participarem das reuniões on line entre a empresa contratada e atores do município de Souto Soares-BA.
- c) Disponibilizar hospedagem e alimentação para a equipe da empresa contratada durante os dias que tiveram a trabalho no município de Souto Soares-BA.
- d) Facilitar o acesso da empresa contratada aos dados existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores.
- e) Facilitar para a empresa contratada ter acesso aos demais setores do município para coleta de dados.
- f) Fiscalizar a execução do objeto do contrato em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.
- g) Indicar um servidor e disponibilizar contatos, deste que ficará com acesso para intermediar as solicitações da empresa, fiscalizar a execução do contrato e auxiliar no curso de sua execução e manter informado a representação legal do contrato.

II. Obrigações da Empresa Contratada:

- a) Honrar a executar dos serviços, de acordo com o contrato a ser assinado;
- b) Assumir as despesas de transporte, alimentação, hospedagem e impostos tributários da Empresa;
- c) Cumprir todas as etapas do cronograma de execução dos serviços estabelecido item 05 da proposta;
- d) Arcar com despesas do material de expediente técnico necessário para realização do Diagnóstico Socioterritorial fornecendo ao final 03 (três) cópias físicas e encaminhamento por e-mail o objeto.

Amargosa-BA, 29 de julho de 2022



**Jailton Fernandes Chagas**  
Diretor



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfermandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

**PROPOSTA DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO SISTEMA  
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**Município: SOUTO SOARES**

**Estado: BAHIA**



**Telefone**  
(77) 99936-5935



**Email**  
jayfernandesassessoria@gmail.com



**Endereço**  
Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório em Amargosa-BA, desenvolve atividades de consultoria em gestão, prestação de serviços de informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades profissionais, científicas e técnicas; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio à educação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de Assistência Social e Conferências Municipais.

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI segue a concepção da Assistência Social garantida pela Constituição Federal de 1988, estando no âmbito da Seguridade Social, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social no ano de 1993. Como Política Social Pública, a Assistência Social transita e pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Em 2004 foi fortalecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no ano de 2005 criada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, surgem para consolidar a Política de Assistência Social em Sistema Único garantindo neste sistema, a previsão e a continuidade das ações.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Sua implementação é um processo contínuo e se materializou um novo modelo de gestão para a efetivação da promoção da proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em todo o território brasileiro.

O diagnóstico socioterritorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação. A implantação de serviços socioassistenciais na perspectiva regional deve partir do conhecimento da realidade local, das necessidades do território, sendo fundamentada em diagnóstico socioterritorial conforme orienta a NOB/SUAS/2012.



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 2. JUSTIFICATIVA

O Diagnóstico Socioterritorial, no planejamento de ações da Política de Assistência Social, possibilita direcionar o fazer profissional e a ampliação do olhar. Além de maior aproximação com situações vivenciadas nos territórios. Assim, é possível alinhar as ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios com as demandas das famílias e indivíduos. É fundamental para a organização, coordenação, gerenciamento e prestação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS. Permite organizar a oferta de serviços de forma territorializada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, sendo fundamental na composição do Plano Municipal de Assistência Social anual e decenal considerando a realidade, regionalidade e especificidade do município.

Previsto na NOB – SUAS 2012 nos artigos 20 e 21, a realização do Diagnóstico Socioterritorial é de grande relevância a sua elaboração, contemplando um sistema de informação, monitoramento e avaliação para o planejamento das ações de Assistência Social, a medida que são identificadas, quais são as demandas existentes da população usuária, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social.

O diagnóstico socioterritorial é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. Possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades.

## 3. METODOLOGIA

A elaboração de um diagnóstico é um processo com várias etapas, desde a junção de arcabouço de informações, provenientes de observações feitas pelo trabalho prático, assim como dos dados disponíveis elaborados pelo conhecimento científico, que visam à interpretação de determinada realidade para a construção de intervenções; inclui vários atores institucionais, que colaborarão pelas diversas etapas do processo com intuito de, ao final, identificar as situações encontradas, as dificuldades e as intervenções possíveis, mudanças necessárias e elencar as prioridades de ação. O Diagnóstico é fundamental para a organização, coordenação, gerenciamento e prestação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS. Permite organizar a oferta de serviços de forma territorializada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, sendo fundamental na composição do Plano Municipal de Assistência Social anual e decenal considerando a realidade, regionalidade e especificidade do município.



**Telefone**

(77) 99936-5935



**Email**

[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)



**Endereço**

Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

Além da coleta de dados da esfera pública, haverá coleta de dados de outros agentes das políticas públicas tais como os Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), ONG's; aplicação de questionários, reuniões, entre outros.

Das finalidades, o diagnóstico deverá ser desenvolvido com base em um amplo conjunto de indicadores prioritariamente de fontes locais, através de coleta e análise de dados, em diversas fontes, local, estadual e nacional (FIP, IPEA, IBGE, PNAD, IDH, Censo Escolar/MEC e GEO-SUAS). Muito mais do que simplesmente apontar áreas de vulnerabilidade, uso de um conjunto amplo de indicadores possibilitará uma análise minuciosa da realidade do município, com cada uma de suas áreas do ponto de vista social e da garantia de direitos.

#### 4. OBRIGATÓRIO CONTER NO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1) Variáveis e indicadores de contexto. Visam apresentar as condições gerais de desenvolvimento econômico e social do município. Abordar de forma sintética as informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente.

2) Variáveis e indicadores de caracterização da demanda potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social. Objetivando apresentar uma referência numérica que possa ser utilizada para base da demanda potencial, ou como dimensionamento do público alvo, para cada um dos serviços e benefícios do SUAS no território. Deve considerar, todos os Serviços Socioassistenciais Tipificados, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o benefício pago por meio do Programa Auxílio Brasil.

3) Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social. Objetivam apresentar, por meio de dados quantitativos, informações sobre a existência, ou não, de oferta de cada um dos serviços tipificados e benefícios do SUAS em um dado território, bem como a caracterização do volume de oferta e/ou da capacidade instalada, devendo ainda, quando possível, incluir indicadores relativos à qualidade da oferta instalada e à existência e volume de financiamento federal para os referidos serviços e benefícios.

4) Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas, exclusivamente no que se refere aos pontos de contato e de complementariedade entre estas e a Assistência Social. Objetivam apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre a existência, ou não, de outras ofertas que, embora não integrem as ações de assistência social, constituem "retaguardas" ou pontos de apoio indispensáveis à dimensão intersetorial da atenção aos usuários da política de assistência. Nesse sentido, se destacam estruturas de ofertas, relacionadas à Justiça, aos serviços de saúde mental, Equipes/Unidades de Saúde da Família, Programas de Educação em horário integral etc).



Telefone

(77) 99936-5935



Email

[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)



Endereço

Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

5) Indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos. Objetiva apresentar indicadores que permitam analisar, direta ou indiretamente, a cobertura dos serviços e benefícios em um determinado território. A análise da cobertura ocorrerá de forma direta quando for possível estimar com razoável precisão o volume da demanda efetiva e da oferta existente, podendo então a relação ser expressa em um percentual de cobertura.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRODUTO	PREVISÃO
1ª	Reunião com a Equipe da Gestão da Secretaria M. de Assistência Social de Souto Soares-BA.	Apresentar a metodologia a ser adotada, coleta de informações, e pactuação de atuação no município.	Setembro
2ª	Reunião com as respectivas equipes da rede socioassistencial (coordenações, Técnicos, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA e outros)	Socialização de informações e definição de alvos referenciais de indicadores para a construção do Diagnóstico.	
3ª	Coleta e análise dos dados existentes nos setores da Gestão Pública Municipal, Estadual, Nacional e Entidades Não Governamentais, entre outros.  (Não haverá visitas domiciliares para levantamento de dados.)	Informações e documentos Técnicos, contendo características e análise preliminar dos indicadores sociais do Município de Souto Soares-BA, com objetivo de coletar dados estatísticos e os produtos que serão construídos a partir dos dados pré-existentis.	Setembro e Outubro
4ª	Análise dos dados quantitativos e qualitativos coletados, reunião com a Gestão para apresentação da síntese do Diagnóstico.	Documento Técnico contendo análise quantitativa e qualitativa preliminar da proteção social básica e especial em Souto Soares.	Outubro
5ª	Reunião com a Gestão da Secretaria M. de Assistência Social e Coordenações.	Apresentação do documento preliminar do Diagnóstico Socioterritorial	Novembro
6ª	Georreferenciamento de dados do Sistema Único de Assistência Social de Souto Soares.	Apresentação do documento final, sendo o produto o Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social de Souto Soares - BA	



Telefone

(77) 99936-5935



Email

jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço

Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 6. DA PROPOSTA

O Diagnóstico Socioterritorial, como ferramenta no âmbito da Assistência Social, tem o objetivo de realizar o levantamento e análise da situação dos territórios no município. Com ele é possível saber quais as verdadeiras demandas por direitos, serviços e benefícios sociais, além das potencialidades existentes, questões que vão embasar e qualificar o planejamento desta política.

Esta proposta tem por finalidade a prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégicas e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município, bem como de posterior monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas.

OBJETO	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR DO INVESTIMENTO R\$
Prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégicas e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município.	Souto Soares - Bahia	Setembro a novembro de 2022	R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)  Duas parcelas iguais (Outubro e Dezembro)

## 7. INVESTIMENTO

Na modalidade presencial e on line, o investimento desta proposta, além da elaboração do Diagnóstico Socioassistencial do SUAS, inclui as despesas de locomoção para o município Souto Soares-BA, e impostos tributários da empresa. A validade do valor desta proposta é de 60 dias a partir de 29/07/2022.



**Telefone**

(77) 99936-5935



**Email**

jayfermandesassessoria@gmail.com



**Endereço**

Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA



## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da 1ª parcela será de até 10 (dez) dias, de acordo conclusão do serviço da etapa 01 e 02 do cronograma. A contar da data do atesto da Nota Fiscal.

O pagamento da 2ª parcela será de até 10 (dez) dias, de acordo conclusão do serviço das etapas 03, 04, 05 e 06 do cronograma. A contar da data do atesto da Nota Fiscal.

Dados bancários da empresa: Banco do Brasil agencia: 240-2 Conta Corrente: 30178-7 Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desse serviço, poderá ser custeadas através das fontes de recursos:

Fonte 29 – SGTV – Estrutura da Rede de Serviços dos SUAS - Custeio

Fonte 29 – FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil);

Fonte 29 – FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS);

Fonte 00 – Recurso Livre

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI possui todos os documentos ativos e atualizados, que serão encaminhados logo após aprovado esta proposta.

## 11. EXPERIÊNCIA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Jailton Fernandes Chagas, Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades, Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública e Graduando em Serviço Social. Experiência na Gestão, enquanto Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA e Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA; assumiu a presidência por duas gestões do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia- COEGEMAS-BA e Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS, na representação da Regional Nordeste do Brasil. Já foi membro da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA, Conselheiro Municipal de Assistência Social; membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente do Estado da Bahia – BA; Comitê Técnico Regional Avaliador do Prêmio Itaú UNICEF e da Comissão de Seleção Regional Avaliador do Prêmio Itaú UNICEF. Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festivais e outros. Já participou do Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA. Colaborou na organização e execução de seis edições do Encontro Baiano Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-BA, participou de diversos Encontros Nacional e Regionais do CONGEMAS; consultor da Secretaria Municipal da Cidadania de Luís Eduardo Magalhães-BA. Já participou de dezenas de capacitações, como também já executou diversas capacitações, workshop, palestras em Conferências e Seminários pelos municípios do Estado da Bahia e outros Estados. Entre outros.



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

I. Obrigações do Município:

- a) Disponibilizar espaço físico para as reuniões entre a empresa contratada e os atores do município de Souto Soares-BA.
- b) Disponibilizar tempo para os envolvidos participarem das reuniões on line entre a empresa contratada e atores do município de Souto Soares-BA.
- c) Disponibilizar hospedagem e alimentação para a equipe da empresa contratada durante os dias que tiveram a trabalho no município de Souto Soares-BA.
- d) Facilitar o acesso da empresa contratada aos dados existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores.
- e) Facilitar para a empresa contratada ter acesso aos demais setores do município para coleta de dados.
- f) Fiscalizar a execução do objeto do contrato em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.
- g) Indicar um servidor e disponibilizar contatos, deste que ficará com acesso para intermediar as solicitações da empresa, fiscalizar a execução do contrato e auxiliar no curso de sua execução e manter informado a representação legal do contrato.

II. Obrigações da Empresa Contratada:

- a) Honrar a executar dos serviços, de acordo com o contrato a ser assinado;
- b) Assumir as despesas de transporte, alimentação, hospedagem e impostos tributários da Empresa;
- c) Cumprir todas as etapas do cronograma de execução dos serviços estabelecido item 05 da proposta;
- d) Arcar com despesas do material de expediente técnico necessário para realização do Diagnóstico Socioterritorial fornecendo ao final 03 (três) cópias físicas e encaminhamento por e-mail o objeto.

Amargosa-BA, 29 de julho de 2022



**Jailton Fernandes Chagas**  
Diretor



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA



PLANEJAR ASSESSORIA  
NAGILA BRITO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 28.488.622/0001-71

### PROPOSTA DE PREÇO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

**Objeto:** Prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA.

EMPRESA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA (PLANEJAR ASSESSORIA) ENDEREÇO: RUA HERMANO FERREIRA, 171 – CIDADE JARDIM CIDADE: BARRA DO CHOÇA UF: BA INSCR. MUNIC.: 0221774 FONE: (77) 98829-9260 CNPJ/MF: 28.488.622/0001-71					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1. Prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégias e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município. Período de execução: Setembro a novembro de 2022.	UND	1	R\$ 17.450,00	R\$ 17.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.450,00</b>

Validade da proposta: 60 dias.

Barra do Choça - BA, 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
Nágila Brito de Oliveira  
Planejar Assessoria

28.488.662/0001-71  
NÁGILA BRITO DE OLIVEIRA  
93767692520  
RUA HERMANO FERREIRA, 171 - CIDADE JARDIM  
CEP: 45.120-000 / BARRA DO CHOÇA - BAHIA

Rua Ermano Ferreira, nº 171 / Bairro Cidade Jardim

CEP: 45.120-000 / Barra do Choça – Bahia.

EMAIL: [planejar875@gmail.com](mailto:planejar875@gmail.com)/TELEFONE: (77) 98829-9260/ WHATSAPP: (77) 98829-9260



**COMPROMISSO**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA A MUNICÍPIOS

# **PROPOSTA DE PREÇO**

## **SOUTO SOARES- BA**



CEO COMPROMISSO CONSULTORIA



(71) 99665 - 7348



COMPROMISSOCONSULTORIA@GMAIL.COM



(75) 99910 - 7348



**COMPROMISSO**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA A MUNICÍPIOS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA**

Ângela Gusmão  
Secretária de Ação Social


Prezada,

A empresa, **COMPROMISSO CONS.E ASSES. AO DESEN. ECONO. SOCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.619.139/0001-41, com sede na rua Prof. Pedro Monteiro Campos, 376, na cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP 48.500-000, por intermédio de sua representante legal a Senhora **Maria Edelzuita da Silva carvalho**, portadora do Registro Geral nº. 01.93.812-20 e CPF nº 164.09.965-34, apresenta proposta comercial, **com validade de 60 dias**,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviços para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, através de coleta de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município na sua área de abrangência, definindo suas metas, estratégicas e ações para o aprimoramento e efetivação dos serviços socioassistenciais no município.  <b>Período de execução: setembro a novembro de 2022</b>	Mês.	03	<b>R\$ 5.850,00</b>	<b>R\$ 17.550,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.550,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)</b>					

Atenciosamente,

Euclides da Cunha - BA, 18 de agosto de 2022.

  
COMPROMISSO CONS.E ASSES. AO DESEN. ECONO. SOCIAL EIRELI

**Maria Edelzuita da Silva Carvalho**

RG: 01.93.812-20 SSP/BA CPF: 164.09.965-34  
CNPJ: 31.619.139/0001-41



CEO COMPROMISSO CONSULTORIA



(71) 99665 - 7348



COMPROMISSOCONSULTORIA@GMAIL.COM



(75) 999 10 - 7348



JAILTON FERNANDES CHAGAS  
*Fundador/Presidente*

## APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório em Amargosa-BA, desenvolve atividades de consultoria em gestão, prestação de serviços de informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades profissionais, científicas e técnicas; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio à educação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de Assistência Social e Conferências Municipais.

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI, prioriza atividades ligadas a Assistência Social e segue essa concepção garantida pela Constituição Federal de 1988 , estando no âmbito da Seguridade Social , sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social no ano de 1993 . Como Política Social Pública, a Assistência Social transita e pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Em 2004 foi fortalecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no ano de 2005 criada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, surgem para consolidar a Política de Assistência Social em Sistema Único garantindo neste sistema, a previsão e a continuidade das ações.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Sua implementação é um processo contínuo e se materializou um novo modelo de gestão para a efetivação da promoção da proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em todo o território brasileiro.

A qualificação continuada define os avanços que o SUAS veio trazer à Política de Assistência Social, no que se refere à prioridade em normatizar a proteção social básica e especial por meio da instituição dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), reforçando os aspectos protetivo, preventivo, descentralizado, territorializado e a matricialidade sociofamiliar, realidades defendidas na nova gestão da Assistência Social.

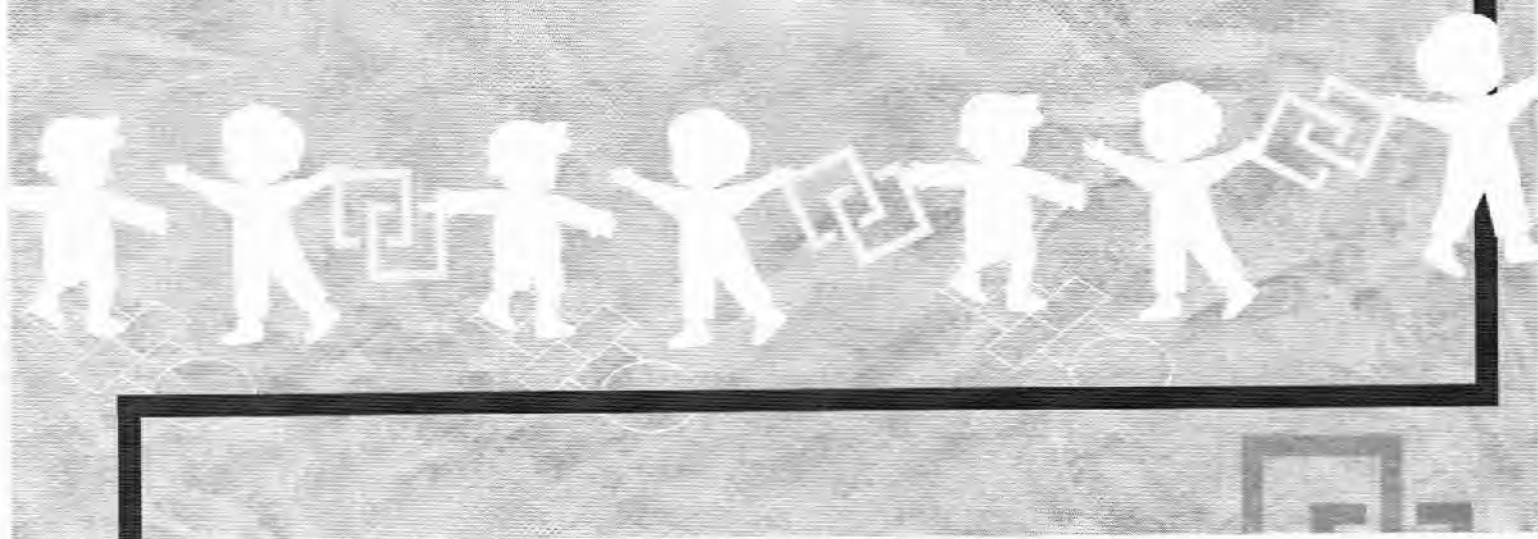
A Resolução SNAS de nº 269, de 13 de dezembro de 2006, cria a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS e em 25 de janeiro de 2007 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publica seu texto através da Resolução nº 01. Caracterizando-se como importante eixo reflexivo ao lado da tematização da educação permanente, sendo considerada como Política de Recursos Humanos no âmbito do SUAS. Ambas se configuram como realidades temporais que expressam continuidade de aprendizagem durante todo o decorrer da vida profissional e pessoal.



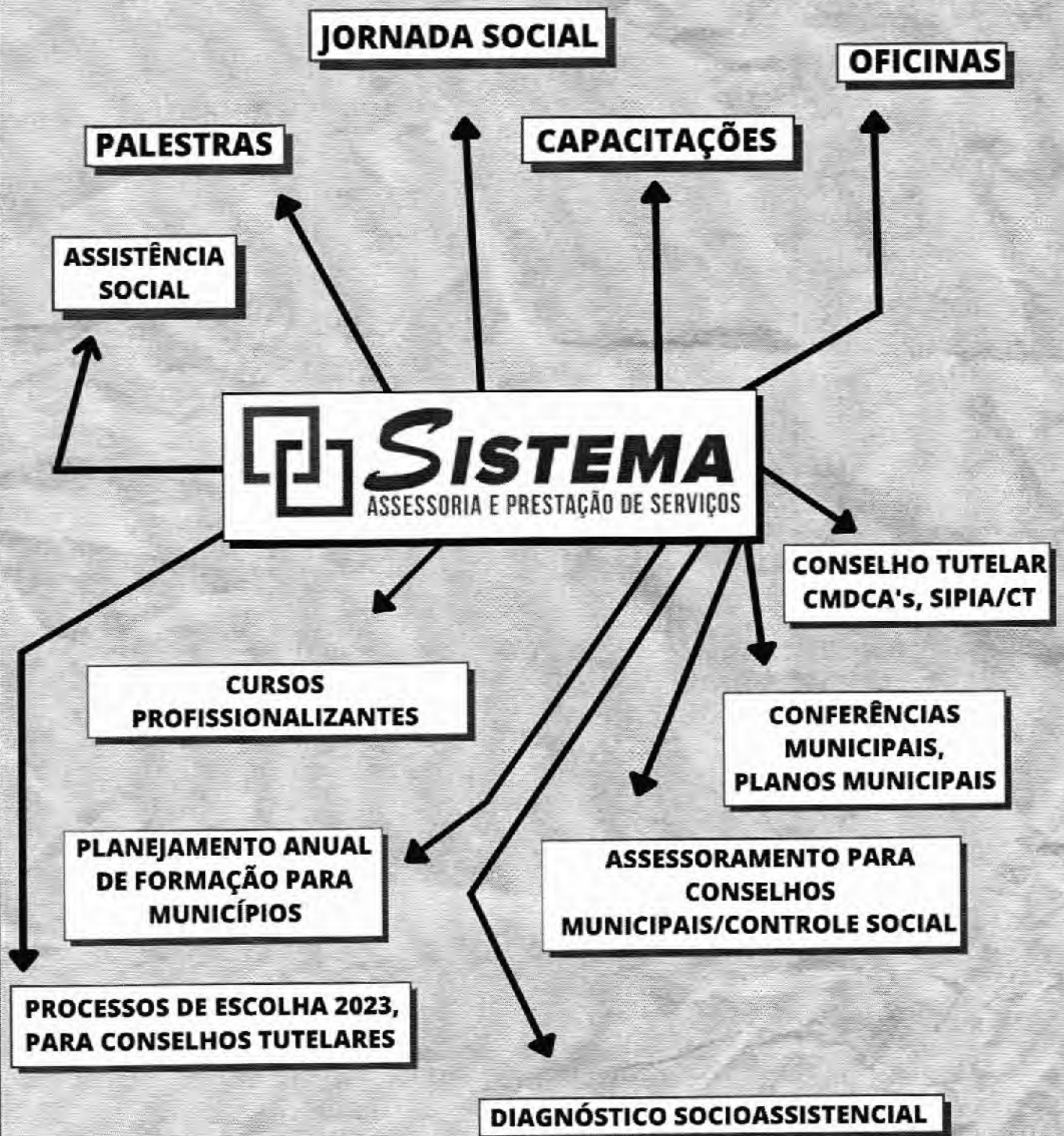
## O CONSELHO TUTELAR

Em 1990, através da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), veio para regulamentar as normas constitucionais, e as crianças e adolescentes passaram a ser consideradas sujeitos de direitos pelo Estado, família e pela sociedade. No seu art. 131, instituiu o Conselho Tutelar como órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Uma instância de participação e controle social, garantindo assim a efetivação dos direitos à participação social e implementação de políticas públicas.

Para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes demanda necessariamente, a articulação e integração dos órgãos de promoção, defesa e controle de direitos, que integram o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas ao Fortalecimento da Rede de Proteção à Infância. Fazendo-se necessário a formação continuada para o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos.



# PRONTOS PARA ATENDERMOS NO SEU MUNICÍPIO COM:



Iremos levar para o seu município trocas de experiências e inspirações através de oficinas, palestras; com o objetivo da formação continuada, incentivos e alinhamentos dos Trabalhadores do SUAS para com a Gestão, qualificar a prestação dos serviços e melhor atendimento ao cidadão.

### TEMAS DE OFICINAS:

- "Execução Financeira e Orçamentária do SUAS: Facilitando a Gestão do FMAS e a Prestação de Contas."
- "A Política de Assistência Social, Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS."
- "A Relação entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)."
- "A Integração das Políticas Públicas e o Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS (PIS)."
- "Os Impactos Esperados pelo Serviço e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)."
- "A Atuação da Vigilância Socioassistencial no Município."
- "Os Segredos para a Qualificação no Atendimento ao Cidadão."
- "A Integração do Trabalho em Rede entre o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos."
- "Curso de Gestão e Execução do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil."
- Outros temas de acordo a necessidade do município.

# ALGUMAS DAS PARCERIAS

**Serrolândia-BA**

**João Dourado-BA**

**Antônio Gonçalves-BA**

**Conde-BA**

**Cristópolis-BA**

**Igaporã-BA**

**Ibiquera-BA**

**Palmas de Monte Alto-BA**

**Mirante-BA**

**Urandi-BA**

**Juazeiro-BA**

**Luís Eduardo Magalhães-BA**

**Queimadas-BA**

**Piripá-BA**

**Lagoa Real-BA**

**Mata de São João-BA**

**Barra do Choça-BA**

**Jaguaquara-BA**

**Iuiú-BA**

**Santo Estêvão-BA**

**Gavião-BA**

## **SOBRE O PRESIDENTE DA EMPRESA**

**Jailton Fernandes Chagas**, mais conhecido por **Jay Fernandes**, natural de Barra do Choça-BA, palestrante, é Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades, Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública e Graduando em Serviço Social. Já teve a experiência de está Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA e posteriormente Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA; período em que por duas gestões esteve presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia- COEGEMAS-BA e Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS, na representação da Região Nordeste do Brasil. Já foi membro da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA, Conselheiro Municipal de Assistência Social; membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente do Estado da Bahia; Comitê Técnico Regional Avaliador e da Comissão de Seleção do Prêmio Itaú Unicef. Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festivais e outros. Já participou do Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA. Colaborou na organização e execução de 6 edições do Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-BA, participou de diversos Encontros Nacional e Regionais do CONGEMAS; consultor da Secretaria Municipal de Cidadania de Luís Eduardo Magalhães-BA. Já participou de dezenas de capacitações, como também já executou diversas capacitações, workshops, palestras em Conferências e Seminários pelos municípios do Estado da Bahia e outros Estados.

Jay Fernandes já foi homenageado com a honraria do Título de Cidadão Amargosense; Moção de Aplausos outorgado pela Câmara M. de Vereadores de Amargosa pelos relevantes trabalhos prestados ao Município na área da Assistência Social; recebeu a Placa de Homenagem em Sessão Especial dos 10 Anos de SUAS na Assembléia Legislativa da Bahia; recebeu o Certificado “Amigo do Conselho Tutelar” outorgado pela Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia – ACTEBA e o Certificado de Reconhecimento outorgado pela Prefeitura M. de Heliópolis-BA, pelos tangíveis e significantes serviços a frente do COEGEMAS-BA.

**QUEREMOS MANTER CONTATO!**



**@JAYFERNANDESS**



**@SISTEMAASSESSORIA**



**(77) 9.99365935**



**[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)**

 **SISTEMA**  
ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**SISTEMA**  
ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

# CURRÍCULO

## **Jailton Fernandes Chagas (Jay)**

DN: 15 de Junho de 1980

Rua Drº Aloísio Borges, 300 Centro, 45.300-000, Amargosa-Ba

77- 99936-5935 / jayfernandesassessoria@gmail.com

### **Formação Acadêmica:**

- ✓ *Nível Superior - Tecnologia em Gestão Pública*
- ✓ *Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades*
- ✓ *Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social*
- ✓ *Graduando em Serviço Social*

### **Qualificação Política e Experiências**

- ✓ *Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-Ba - Janeiro de 2017 a Março de 2021;*
- ✓ *Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-Ba- Janeiro 2014 a Dezembro de 2016;*
- ✓ *Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia- COEGEMAS-BA – Mandatos: 2015/2016 e 2017/2019;*
- ✓ *Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS- Regional Nordeste de 2016 a 2018 e 2019 a Fev. 2021;*
- ✓ *Membro da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA - 2020 a março de 2021;*
- ✓ *Participante das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA 2014 a 2021;*
- ✓ *Membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – BA;*
- ✓ *Comitê Técnico Regional Avaliador Prêmio Itaú Unicef – São Paulo-SP 2015;*
- ✓ *Comissão de Seleção Regional Avaliador Prêmio Itaú Unicef – Recife-PE 2015 e 2017;*
- ✓ *Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Feira de Santana – BA – 2019;*
- ✓ *Vereador 2009/2012;*

*2009 e 2010*

- *Pres. da Comissão de Justiça e Redação Final*
- *Vice-Pres. da Comissão de Orçamento Finanças e Contas*
- *Vice-Pres. da Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer*

*2011 e 2012*



- *Presidente da Comissão Orçamento Finanças e Contas*
- *Vice-Pres. da Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer*
- ✓ *Suplente de Vereador 2005/2008;*

### **Qualificação Profissional:**

- ✓ *Consultor da Secretaria Municipal de Cidadania de Luis Eduardo Magalhães-BA*
- ✓ *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA – Janeiro de 2017 a março de 2021;*
- ✓ *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA – 2014/2016;*
- ✓ *Administrador da Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTEFAVE – 2013;*
- ✓ *Agente Comunitário de Saúde –ACS -Secretaria M. da Saúde – Barra do Choça-BA de 2000 a 2005;*
- ✓ *Chefe de Desenvolvimento Econômico – Secretária M. da Agricultura de Barra do Choça-BA 2005 a 2006 / Agente de Crédito – Programa de Micro Crédito do Estado Bahia CREDIBAHIA/DESENBAHIA;*
- ✓ *Gerente de Empresa de Insumos Agropecuários – 2006 a 2008;*
- ✓ *Caixa e outras funções em Supermercado -1996 a 2000;*
- ✓ *Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festival e outros.*

### **Cursos:**

- ✓ *Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS- UFRB;*
- ✓ *Capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA;*
- ✓ *Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;*
- ✓ *Curso Básico de Espanhol – PMVCA;*
- ✓ *Agente de Micro Crédito – 56 horas – SEBRAE – Salvador-Ba;*
- ✓ *Agente de Desenvolvimento – MD I e II SEBRAE;*
- ✓ *Computação (02) – Rhedoc Computer e Laboratório de Informática CEBC;*
- ✓ *Técnicas de Vendas 16 horas – SEBRAE;*
- ✓ *Qualidade no Atendimento ao Cliente – FTC;*
- ✓ *Capacitação para o Crédito – 16 horas – SEBRAE;*
- ✓ *Custo de Formação do Preço de Venda – SEBRAE;*
- ✓ *Biossegurança -Hospital Esau matos – Vitória da Conquista –Ba;*
- ✓ *Cooperativismo e Associativismo – 24 horas – SENAR;*
- ✓ *Educação Ambiental – 100 horas – NUGA/PEACS/SENAR;*
- ✓ *Curso de Memorando, Ofícios, Protocolos e Atendimento da Plataforma IDOC– 2020;*
- ✓ *Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Feira de Santana – BA – 2019;*

- ✓ *Treinamento de Noções Básicas sobre os Procedimentos da Execução Orçamentária – RECONT – 2017;*
- ✓ *Outros*

#### ***Funções já Representadas Anteriormente:***

- ✓ *Conselheiro Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA- 2014 a 2016;*
- ✓ *Conselheiro Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA – 2017 a 2021;*
- ✓ *Conselho Municipal de Segurança Pública de Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Diretoria da Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança- COTEFAV;*
- ✓ *Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Santa Branca – APROSB;*
- ✓ *Membro e II Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Membro do Conselho de Meio Ambiente - CONDEMA – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Conselheiro Fiscal do Centro Comunitário de Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Membro do Núcleo de Gestão Ambiental – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;*
- ✓ *Membro do Conselho do Bolsa Família – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Coordenador da Pastoral da Juventude – Paróquia Senhor do Bonfim;*
- ✓ *Membro do Conselho Paroquial – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Outros.*

#### ***Serviços, Orientações, Representações, Participações e Organizações***

- ✓ *Participação do XXII Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste – Juazeiro do Norte-CE - 2022;*
- ✓ *Coordenador da oficina com o tema: “O Papel da Vigilância Socioassistencial nos Municípios” durante o XXII Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste – Juazeiro do Norte-CE - 2022;*
- ✓ *Coordenador da Comissão Organizadora do XI Encontro Baiano Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-BA 2021;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Antônio Gonçalves-BA, durante a IV Jornada Social – 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Palmas de Monte Alto-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Queimadas-BA, durante a VI Jornada Social – 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Igaporã-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Conselheiros Tutelares e rede SUAS de Urandi-BA– 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Lagoa Real-BA, durante a Jornada Social – 2022,*

- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de João Dourado-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Serrolândia-BA – 2021;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Ibiquera-BA – 2021;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Mirante-BA – 2021;*
- ✓ *Orientações sobre a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Luís Eduardo Magalhães-BA - março de 2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina: “Programa Primeira Infância no SUAS”– nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barra do Choça-BA- 2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina sobre a Vigilância Socioassistencial, nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barra do Choça-BA”;*
- ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Ibiquera-BA–2021*
- ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Serrolândia-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piripá-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da X Conferência Municipal de Assistência Social de Luís Eduardo Magalhães-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas de Monte Alto-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Juazeiro-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piripá-BA–2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina: “Fortalecendo as ações preventivas e proativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” – SCFV, Município de Luís Eduardo Magalhães-BA 2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina: “Fortalecendo as ações para mais proteção, garantia e a defesa dos direitos da criança e do adolescente”. Nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e de Palmas de Monte Alto-BA 2021;*
- ✓ *76ª Reunião da Frente Nacional de Prefeitos – Salvador – BA – 2019;*
- ✓ *Expositor e Participante do 4º, 5º e 6º Encontro de Prefeitos da Bahia – UPB;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Rio do Antonio-BA, 2017;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Fátima-BA–2017;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Brejões-BA – 2017;*
- ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Itaquara-BA – 2017;*
- ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Itarana – BA-2019;*
- ✓ *Participação na Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Jesus – 2017;*
- ✓ *Palestrante no 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação da UNDIME – Mata de São João – BA – 2019;*



- ✓ *Encontro Sobre Integração Entre Serviços e Benefícios Socioassistenciais para a Pessoa Idosa – SNAS – São Paulo-SP- 2018;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDIIIDS/SAS – Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades – Conselhos de Assistência Social como Instância de Controle do Programa Bolsa Família – 2018;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDHDS/SAS – Demonstrativo Físico Financeiro 2018 – 2019;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDIIIDS/SAS – Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – 2020;*
- ✓ *Atividade de Apoio Técnico aos Municípios por meio do Assessoramento de Aprimoramento da Gestão do SUAS – SJDHDS/SAS – 2016;*
- ✓ *Seminário Capacita-SUAS – Salvador 2016;*
- ✓ *Encontro Estadual das Ações Estratégicas do PETI - Salvador 2016;*
- ✓ *Frente Estadual de Defesa do SUAS e Seguridade Social – Salvador 2016;*
- ✓ *XVII Encontro Nacional do CONGEMAS – Fortaleza-CE 2015;*
- ✓ *XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS- Brasília-DF 2016;*
- ✓ *XIX Encontro Nacional do CONGEMAS- Porto Seguro-BA 2017;*
- ✓ *XX Encontro Nacional do CONGEMAS – Belo Horizonte – MG – 2018; XXI Encontro Nacional do CONGEMAS – Belém – PA – 2019; XVII Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Olinda-PE 2015;*
- ✓ *XVIII Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Natal- RN 2016;*
- ✓ *XIX Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – João Pessoa - PB 2017;*
- ✓ *XX Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Maceió - AL 2018;*
- ✓ *XXI Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – São Luis - MA 2019;*
- ✓ *VI Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social – Feira de Santana –BA – 2015;*
- ✓ *Organizador do VII, VIII, IX, e X Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social– COEGEMAS-BA – 2016 a 2019 - Porto Seguro e Salvador – BA;*
- ✓ *Encontro Técnico Sobre Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência - Secretária N. de Assistência Social – Curitiba-PR – 2018;*
- ✓ *X Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador- BA 2015; XI Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador- BA 2017;*
- ✓ *XII Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador – BA 2019;*
- ✓ *5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – Salvador- BA – 2019;*
- ✓ *5ª Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa – Nova Itarana – BA – 2019;*
- ✓ *Organização da Conferência Municipal de Assistência Social Barra do Choça-BA 2015;*
- ✓ *Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –Barra do Choça– 2015;*
- ✓ *Organização da VII e VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA 2017 e 2019;*

- ✓ *Organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Amargosa- BA – 2018;*
- ✓ *Organização do II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amargosa –BA – 2019;*
- ✓ *Organização da III Conferência Municipal da Juventude de Amargosa – 2019;*
- ✓ *Organização do I Festival da Juventude de Amargosa – BA – 2019;*
- ✓ *Seminário: “O Fortalecimento da Intersetorialidade como Estratégia de Garantia deDireito da Criança e do Adolescente – Amargosa – 2019;*
- ✓ *Seminário Convivência Familiar e Socioeducação – Ministério Público do Estado daBahia – Salvador – 2017;*
- ✓ *Seminário25 Anos do ECA- ACTEBA- 2015;*
- ✓ *I Seminário Municipal Sobre Condições e Diversidade Humana – UESB 2014;*
- ✓ *Oficina de Comunidades Terapêuticas (Teoria e Práticas) COTEFAVE – 2015;*
- ✓ *Atividades de Assessoramentos de Monitoramentos da Gestão do SUAS –SJDHDS-BA;*
- ✓ *Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia – 2016;*
- ✓ *Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social – Brasília- DF -2015;*
- ✓ *IV Seminário do Banco Central – Salvador-BA;*
- ✓ *Conferência Municipal das Cidades – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *V Encontro Nacional de Fé e Política – Vitória-ES;*
- ✓ *III Conferência Nacional de Saúde Bucal – Delegado – Brasília-DF;*
- ✓ *III Conferência Estadual de Saúde Bucal – Delegado – Salvador- BA;*
- ✓ *I Conferência Municipal de Saúde Bucal – Delegado – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *II e III Conferência Municipal de Saúde – Delegado – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Fórum Estadual de Presidentes dos ACS – Itabuna-BA;*
- ✓ *Seminário Campo Limpo – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Seminário de Sensibilização do Jovem – DLIS – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Semana do Café de Barra do Choça-Ba – Ouvinte/Expositor/Coordenador;*
- ✓ *IV; VII e XII Agrocafé – Salvador / Vitória da Conquista – BA;*
- ✓ *Encontro Regional Sobre Associativismo – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *VII Conf. Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- Salvador-BA;*
- ✓ *Congressos, Seminários e Encontros de Capacitação para Gestores e Vereadores;*
- ✓ *IV Workshop Tecnologia e Educação-FACINTER;*
- ✓ *Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA;*
- ✓ *Seminário de Indicação Geográfica para os Cafés do Planalto de Vitória da Conquista – BA;*
- ✓ *Participação da Celebração dos 15 anos do Programa Bolsa Família- 2018 – Salvador –BA;*
- ✓ *Outros.*

**HOMENAGENS:**

- ✓ Título de Cidadão Amargosense – Junho de 2018;
- ✓ Moção de Aplausos outorgado pela Câmara M. de Vereadores de Amargosa pelos relevantes trabalhos prestados ao Município - Agosto de 2017;
- ✓ Placa de Homenagem em Sessão Especial dos 10 Anos de SUAS- Assembleia Legislativa da Bahia – 2015;
- ✓ Certificado do Conselho Tutelar" outorgado pela Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia – ACTERBA – Nov. 2017;
- ✓ Certificado de Reconhecimento outorgado pela Prefeitura M. de Helioópolis-BA, pelos tangíveis e significantes serviços a frente do COEGEMAS-BA- Dezembro de 2016.

**COMPLEMENTO: TENHO DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUALQUER MUNICÍPIO DO BRASIL.**

**Descrição do Curso de Tecnologia em Gestão Pública**

O curso de Tecnologia em Gestão Pública forma profissionais para atuarem na administração pública, na esfera federal e estadual, com ênfase na área municipal. A grade curricular foi elaborada no sentido de dar ao gestor uma visão ampla e multidisciplinar, abrangendo várias áreas de atuação do setor público, capacitando-o com unidades de Direito, Administração, Economia, Contabilidade, Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Informática e Serviço Social, entre outras.

**Mercado de Trabalho**

- Secretário municipal e estadual;
- Diretor geral de secretaria;
- Diretor de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e empresas concessionárias;
- Assessoria e consultoria na área de gestão de políticas públicas e planejamento urbano;
- Chefe de departamento de organizações públicas;
- Agente profissional da administração pública.

**Perfil Profissional**

- Capacidade de compreensão dos processos que envolvem a gestão pública;
- Busca da melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- Liderança de equipes multidisciplinares;
- Controle e avaliação dos processos e rotinas que envolvem a administração pública;
- Atuação nas áreas do planejamento municipal e urbano;
- Coordenação e assessoramento nas áreas da gestão pública;

- *Busca de soluções para problemas ambientais;*
- *Elaboração de propostas orçamentárias.*

### ***Descrição MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades***

*O curso de Administração Pública e Gerência de Cidades destinam-se a capacitar profissionais para atuarem em órgãos públicos dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nos mais elevados cargos da administração pública federal, estadual e municipal, com enfoque especial para a gerência das áreas urbanas. O curso capacita o servidor público quanto à compreensão e aplicação dos sistemas de controle interno e externo, à contabilidade pública e sobre as eventuais consequências criminais das irregularidades cometidas na gestão pública.*





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier  
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia  
CNPJ: 17.958.039/0001-19




## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços, pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Urandi, CNPJ nº 13.982632/0001-40, situado a Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, na cidade de Urandi, Estado da Bahia,

Registramos que a empresa prestou serviço de capacitação para o Conselho Tutelar e CMDCA, com orientações técnicas sobre a integração de serviços e trabalho em rede entre Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos; dias 17 e 18 de janeiro de 2022, neste município.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Urandi-BA, 21 de janeiro de 2022.

  
**BELMÁRIO SOUZA SÁ**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Prefeitura M. de Urandi-BA

**Belmarío Souza Sá**  
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
21 DE JANEIRO DE 2022



**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA GENTE!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
**CNPJ: 13.655.089/0001-76**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 13.414.984/0001-07**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Serrolândia, CNPJ nº 14.196.703/0001-41, situado a Praça da Manoel Novaes, nº 99, Centro, na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores da Proteção Social Básica CRAS/SCFV; Controle Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dias 28 e 29 de setembro de 2021, com carga horária de 16 horas, no município de Cristópolis-BA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cristópolis-BA, 01 de outubro de 2021

Juceni Nascimento Souza  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Decreto nº 008/2021

  
**JUCENI NASCIMENTO SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura M. Cristópolis-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Serrolândia, CNPJ nº 14.196.703/0001-41, situado a Praça da Manoel Novaes, nº 99, Centro, na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores da Proteção Social Básica CRAS/SCFV; dia 30 de setembro de 2021, com carga horária de 08 horas, no município de Ibiquera-BA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serrolândia -BA, 05 de outubro de 2021

Geiza Line Oliveira da Silva  
Séc. M. de Assistência Social

**GEIZA LINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Ibiquera - BA

*"O Futuro se Constrói com Igualdade Social"*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de *Bahia*, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ibiquera, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.009.370/0001-31, situado a Praça São José, nº 32, Centro, na cidade de Ibiquera, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria técnica para a realização e palestrante da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, Tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Com remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiquera-BA, 17 de agosto de 2021

Geiza Line Oliveira da Silva  
Séc. M. de Assistência Social

**GEIZA LINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Ibiquera - BA

*"O Futuro se Constrói com Igualdade Social"*


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua *Dr Aloísio Borges*, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de *Amargosa*, Estado de *Bahia*, presta serviços à Prefeitura Municipal de Barra do Choça, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.379.903/0001-28, situado a Rua *Rui Barbosa*, nº 45, Bairro *Centro*, na cidade de *Barra do Choça*, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa presta serviços de assessoria técnica para a gestão e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Choça – BA. Com o objetivo de acompanhar, orientar e aprimorar os conhecimentos para melhor investimento nos programas, serviços, benefícios, projetos e ações socioassistenciais, bem como o equilíbrio da receita, despesa e acompanhamento dos Sistemas. Com remuneração mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Choça-BA, 03 de maio de 2021



**FLÁVIO AMORIM NOVAES**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Barra do Choça - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloisio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.598.037/0001-78, situado a Rua Paraíba, nº 799, Bairro Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de orientações sobre a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos para melhor investimento nos programas, serviços, benefícios, projetos e ações socioassistenciais. E Palestra para a equipe do Programa Primeira Infância no SUAS-PIS, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos, troca de experiências para melhor eficiência, eficácia e efetividade do programa no município, em 25 de março de 2021, sendo remunerada no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 29 de março de 2021

*Scheilla Bernardes Spengler*

**SCHEILLA BERNARDES SPENGLER**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Prefeitura M. de Luís Eduardo Magalhães-BA

Scheilla Bernardes Spengler  
Secretária de Trabalho e  
Assistência Social  
Decreto: 004/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DA BAHIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que Jailton Fernandes Chagas, inscrito sob CPF sob o nº 995.766.355-00, residente a Rua *Drº Aloísio Borges*, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de *Amargosa*, Estado de *Bahia*, prestou serviços voluntário à Prefeitura Municipal de Brejões, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita sob CNPJ de nº 14.197.768/0001-01.

Registramos que o profissional ministrou a palestra da Conferência Municipal de Assistência Social deste município, com o tema: "Assistência Social, Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social", em 24 de agosto de 2017.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejões-BA, 30 de agosto de 2017.

**BRUNA LOUISE DE ALMEIDA MELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Brejões-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DA BAHIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Jailton Fernandes Chagas, inscrito no CPF sob o nº 995.766.355-00, residente a Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Rio do Antonio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.879.711/0001-20, situado a Praça Cel. Souza Porto, s/n, Bairro Centro, na cidade de Rio do Antônio, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que o profissional prestou serviços de palestra na IV Conferência Municipal de Assistência Social de Rio do Antônio-Ba, com o tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", em 25 de julho de 2017.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio do Antônio-BA, 27 de junho de 2017.

*Luamarcia Batista Pereira*

**LUAMARCIA BATISTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Rio do Antônio-BA

Luamarcia Batista Pereira Santos  
Sec. Muc. de Desenvolvimento Social  
Portaria 06/2017

Luamarcia Batista Pereira Santos  
Sec. Muc. de Desenvolvimento Social  
Portaria 06/2017





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier  
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia  
CNPJ: 17.958.039/0001-19




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços, pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Urandi, CNPJ nº 13.982632/0001-40, situado a Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, Urandi-BA. CEP:46.350-000, na cidade de Urandi, Estado da Bahia,

Registramos que a empresa prestou serviço de capacitação para o Conselho Tutelar e CMDCA, com orientações técnicas sobre a integração de serviços e trabalho em rede entre Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos; dias 17 e 18 de janeiro de 2022, neste município.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Urandi-BA, 21 de janeiro de 2022.

  
**BELMÁRIO SOUZA SÁ**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Prefeitura M. de Urandi-BA

**Belmarío Souza Sá**  
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO Nº 05 DE 24 JANEIRO DE 2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços, pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Iuiu, CNPJ nº 16.416.158/0001-87, situado a Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000, Estado da Bahia.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dias 13 e 14 de junho de 2022, durante a Jornada Social, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores da Proteção Social Básica e Especial para aprimorar os conhecimentos, fluxo e registros de atendimentos, acompanhamento familiar e outros.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IUIU -BA, 15 de junho de 2022

  
**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços; pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Conde-BA, CNPJ nº 14.126.692/0001-23, situado a Praça Altamirando Requião, 27 – Centro, CEP: 48300-000, Estado da Bahia.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dias 20 e 21 de junho de 2022; durante a Jornada Social, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores da Proteção Social Básica e Especial para aprimorar os conhecimentos, fluxo e registros de atendimentos, acompanhamento familiar e outros.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conde -BA, 22 de junho de 2022.

  
**EDVANEIDE MARIA DE ALMEIDA LINS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Edvaneide Maria de Almeida Lins  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Conde - Bahia

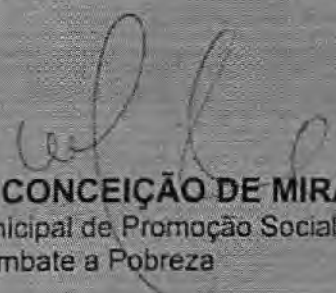
## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços; pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Mata de São João, CNPJ nº 13.805.528/0001-80, situado a Rua Luiz Antônio Garcez, Nº 140, Centro, CEP:46.350-000, na cidade de Mata de São João, Estado da Bahia.

Registramos que a empresa prestou serviço de capacitação para o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos, com orientações técnicas sobre a integração de serviços e trabalho em rede entre Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos; dias 09 e 10 de junho de 2022, neste município.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mata de São João -BA, 10 de junho de 2022.

  
**RITA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE MIRANDA**  
Secretária Municipal de Promoção Social e  
Combate à Pobreza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Dr. Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, CNPJ nº 13.982.590/0001-47, situado a Praça da Bandeira, nº 230, Centro, na cidade de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos, que a empresa prestou serviços de capacitação para o Conselho Tutelar e CMDCA, com orientações técnicas sobre a integração de serviços e trabalho em rede entre Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos; dia 07 de fevereiro de 2022, neste município".

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas de Monte Alto - BA, 07 de fevereiro de 2022.

**JOSE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Prefeitura M. de Palmas de Monte Alto-BA  
Dec. nº 002/2021

REC 43120  
R 09  
02  
21



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Cnpj: 18.163.403/0001-17  
Praça da Bandeira, s/n – Centro  
Palmas de Monte Alto - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2025  
**PALMAS DE MONTE ALTO**  
TRABALHO EM AÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua *Drº Aloísio Borges*, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de *Amargosa*, Estado de *Bahia*, prestou serviços à Prefeitura Municipal de *Palmas de Monte Alto*, CNPJ nº 13.982.590/0001-47, situado a Praça da Bandeira, nº 230, *Centro*, na cidade de *Palmas de Monte Alto*, Estado da *Bahia*, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores do SUAS, durante a realização da Jornada Social, realizada dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, neste município”.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas de Monte Alto -BA, 09 de fevereiro de 2022.

**ADENUSIA DOS SANTOS ARAUJO**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmas De Monte Alto-BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cnpj: 18.163.403/0001-17  
Praça da Bandeira, s/n – Centro  
Palmas de Monte Alto - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024  
**PALMAS DE MONTE ALTO**  
TRABALHO EM AÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua *Drº Aloísio Borges*, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de *Amargosa*, Estado de *Bahia*, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, CNPJ nº 13.982.590/0001-47, situado a Praça da Bandeira, nº 230, *Centro*, na cidade de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

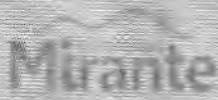
Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria técnica para a realização e palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social, Tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas de Monte Alto -BA, 26 de agosto de 2021

**ADENUSIA DOS SANTOS ARAUJO**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmas De Monte Alto-BA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloisio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Mirante, CNPJ nº 14.196.703/0001-41, situado a Praça Humberto de Campos, 198 - Centro, Mirante - BA, 45255-000, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para a Equipe do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores da Proteção Social Básica para aprimorar os conhecimentos, fluxo de atendimentos, sistemas do Registro Mensal de Atendimento - RMA, Registro Acompanhamento Físico RAF e SISC e outros.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mirante -BA, 15 de outubro de 2021.

  
VALÉRIA SOUTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços AIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Dr<sup>o</sup> Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Mirante, CNPJ nº 14.196.703/0001-41, situado a Praça Humberto de Campos, 198 - Centro, Mirante - BA, 45255-000, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para a equipe do Programa primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz do município de Mirante-BA, dias 07 e 08 de fevereiro de 2022, com o objetivo da qualificação básica para a prestação dos serviços junto ao público prioritário.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mirante -BA, 08 de fevereiro de 2022

  
VALÉRIA SOUTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços IRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloisio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves, CNPJ nº 13.908.728/0001-68, situado a Praça Pinto Guirra, S/N, Centro, neste município, CEP: 44780-000, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dias 24 e 25 de março de 2022; durante a IV Jornada Social, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores para aprimorar os conhecimentos, fluxo de atendimentos, acompanhamento familiar e outros.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Antônio Gonçalves -BA, 25 de março de 2022.

Maria Célia Alves da Silva  
Secretária Municipal  
de Assistência Social  
Dec. 005/2021

**MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, situado a Praça João Dourado, nº 276, Centro, na cidade de João Dourado, Estado da Bahia, CEP: 44920-000, detém qualificação técnica para prestação de serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços de capacitação/palestras para os Trabalhadores do SUAS, durante a realização da Jornada Social, realizada dias 14 e 15 de março de 2022, neste município".

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Dourado -BA, 15 de fevereiro de 2022.

**EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JAILTON FERNANDES CHAGAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

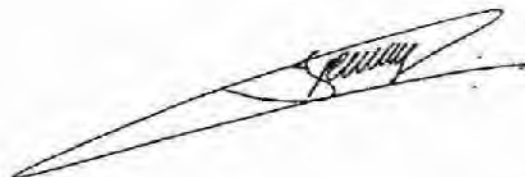
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de AMARGOSA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Reg: 81100000025710


Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

AMARGOSA-BA, 8 de janeiro de 2021.

  
JAILTON FERNANDES CHAGAS



Req: 81100000025710

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

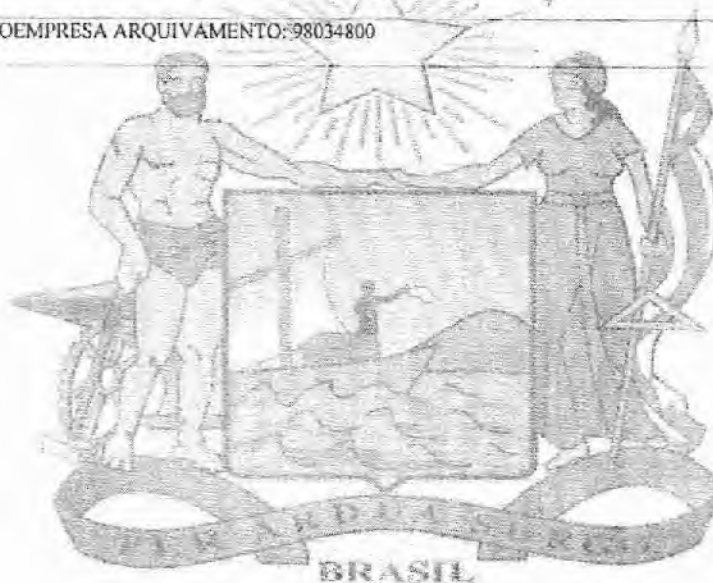
NOME DA EMPRESA	SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	219958947 - 19/01/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600571313  
CNPJ 40.496.490/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600571313 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98034800



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021

Protocolo 219958947 de 19/01/2021

Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191480162460330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1646806197

NOME  
JAILTON FERNANDES CHAGAS



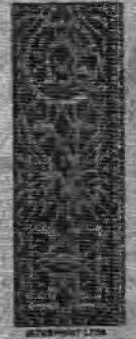
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
885724046 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
995.766.355-00 15/06/1980

FILIAÇÃO  
JOSE MOREIRA CHAGAS  
ANALIA MARIA FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03014540385 16/07/2023 02/09/2003



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1646806197

LOCAL DATA EMISSÃO  
AMARGOSA, BA 24/07/2018

Lucio Gomes Barros Pereira 85955893078  
ASSINATURA DO EMISSOR BA709931328

BAHIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 40.496.490/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:55 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2022.  
Código de controle da certidão: **1CEA.5330.2B20.5861**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223294238**

RAZÃO SOCIAL	
<b>SISTEMA ASSES E PREST DE SERVICO EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>40.496.490/0001-83</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Município de Amargosa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRAÇA DA BANDEIRA,  
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000  
CNPJ: 13.825.484/0001-50

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000559/2022.E

Nome/Razão Social: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICO**  
Inscrição Municipal: **000.004.800/008-04** CPF/CNPJ: **40.496.490/0001-83**  
Endereço: **RUA DR ALOISIO BORGES, 300**  
**SANTA RITA AMARGOSA - BA CEP: 45300-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007442430000005027060000559202207267**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.496.490/0001-83  
**Razão Social:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DR ALOISIO BORGES 300 ESCRITORIO / SANTA RITA /  
AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

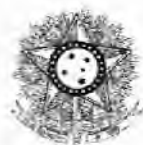
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080502381094665740

Informação obtida em 13/08/2022 00:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.496.490/0001-83  
Certidão nº: 17526090/2022  
Expedição: 01/06/2022, às 21:39:56  
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.496.490/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/07/2022

005841942

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005841942****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 40.496.490/0001-83, estabelecida na RUA DRº ALOÍSIO BORGES, 300, SANTA RITA, CEP: 45300-000, Amargosa - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005841942  




Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Praça Lourival Montes, s/n - Centro - Amargosa - Bahia  
CEP: 45.300-000 - e-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br  
Fone: 75 3634-3977

# Alvará

DE LICENÇA 00699/ 2022

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICIO

ENDEREÇO

RUA DR ALOISIO BORGES 300 SANTA RITA - AMARGOSA - BA

ATIVIDADE

7020400 Atividades de assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8660700 Atividades de apoio à gestão de saúde  
8800600 Serviços de assistência social sem alojamento  
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
6209100 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6204000 Consultoria em tecnologia da informação  
6399200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

7020400

CAD. ECONÓMICO

000.004.800/008.04

CPF/CNPJ

40.496.490/0001-83

### OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO

22/03/2022

VALIDADE

31/12/2022

Náir Almirante de Souza  
Diretora de Tributos

Portaria Nº 322 de 04 de Novembro de 2022  
Prefeitura Municipal de Amargosa

**Diretoria de Tributos - Prefeitura de Amargosa**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório situada na Rua Drº Alísio Borges, Nº 300, cidade de Amargosa, Estado Bahia, CEP: 45.300-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. Jailton Fernandes Chagas, portador da Carteira de Identidade nº 08857240-46, inscrito no CPF nº 995.766.355-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

( X ) não emprega menor de dezesseis anos.


( ) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


Amargosa-BA, 11 de maio de 2022.




**JAILTON FERNANDES CHAGAS**  
Diretor

40.496.490/0001-83  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
Rua Dr. Alísio Borges, 300 - Santa Rita  
CEP: 45.300-000 - Amargosa - BA

 Telefone  
(77) 99936-5935

 Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com

 Endereço  
Rua Dr. Alísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JAILTON FERNANDES CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 995.766.355-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03014540385, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DR ALOISIO BORGES, 300, CASA, SANTA RITA, AMARGOSA, BA, CEP 45300000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DR ALOISIO BORGES, 300, :ESCRITORIO, SANTA RITA, AMARGOSA, BA, CEP 45.300-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ( SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Req: 81100000025710

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

(ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81100000025710

Página 2



BANCO DO BRASIL  
PCA.LOURIVAL MONTE,22  
CENTRO - AMARGOSA - BA  
45300-000



Atenção:

Se esta  
correspondência  
apresentar  
qualquer sinal  
de violação, ligue  
imediatamente para a  
Central de Atendimento BB.



000046

JAILTON FERNANDES CHAGAS  
R DR ALOISIO BORGES 300 ESCRITORIO  
STA RITA - AMARGOSA - BA  
45300-000

BK530752268BR



## Parabéns! Você acaba de receber o seu Ourocard Empresarial

A prioridade do Banco do Brasil é oferecer soluções que facilitem o seu dia a dia e o gerenciamento da sua empresa, por isso desenvolveu um cartão múltiplo com vantagens exclusivas.

O seu cartão possui as funções débito, crédito e movimentação bancária, para uso no Brasil e Exterior.



**FATEC**  
**INTERNACIONAL**

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL  
CAMPUS CURITIBA - PR - FONE: 3615-2012/2122

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão Pública, em 26 de fevereiro de 2011, confere o título de

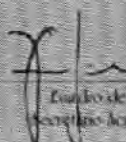
**Tecnólogo em Gestão Pública**

**Jailton Fernandes Chagas**

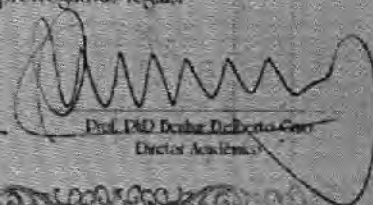
de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido a 15 de junho de 1980,  
portador do RG nº 08857240-46 - BA,

e outorga-lhe o presente Diploma,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de julho de 2011.

  
Paulo de Lima  
Secretário Acadêmico

  
Diplomado

  
Prof. Dr. Fábio Di Berto Corrêa  
Diretor Acadêmico

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,  
Autorizado pela Portaria nº 4261 de 07/12/2005,  
Publicada em D.O.U. de 08/12/2005; Reconhecido pela  
Portaria Normativa Nº 40, Art. 53 de 12/12/2007,  
publicada em D.O.U. em 13/12/2007, modalidade de  
ensino a distância.

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**

Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997,  
Publicado no D.O.U. de 04 de julho de 1997.

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**

Curitiba - PR  
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº **035197**  
Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1249, D.O.U. de  
14/12/2007.

Curitiba, 05 de abril de 2012.

  
LUIZ GUILHERME RANGEL SANTOS  
Reitor

**FATEC**  
**INTERNACIONAL**



# Certificado



Credenciamento: Portaria MEC nº 3.201, de 31 de Outubro de 2003, publicado no D.O.U, 05 de Novembro de 2003  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 248, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018  
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 247, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018

A **FACULDADE DOM ALBERTO**, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

**GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito

A

**JAILTON FERNANDES CHAGAS**

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Bahia,  
Nascido(a) em 15 de Junho de 1980, RG: 885724046/BA.

Santa Cruz do Sul - RS, 04 de Março de 2022.

**DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ**  
Diretora Administrativa-Adjunta

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

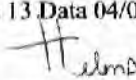
Certificado assinado pela Diretora Administrativa-Adjunta DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 23 de Abril de 2021 e concluída em 03 de Março de 2022.

**FACULDADE DOM ALBERTO**

Registro nº 13 Livro 09/2022

Folha 13 Data 04/03/2022

  
HELEN APARECIDA DO NASCIMENTO  
Secretária Acadêmica

**Tema do Trabalho Final:** A INTERFACE DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS RECURSOS HUMANOS.

**Professor(a) Orientador(a):** DSc. ANA PAULA RODRIGUES

**Conceito Final:** 10



<https://universa.domalberto.com.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=995.766.355-00&chave=6153B9AC-60B939A4-C300CA1F-B278AE14>

6153B9AC-60B939A4-C300CA1F-B278AE14

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DO SUAS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	9,0	MSc. MÔNICA OLIVEIRA COSTA	60
LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
AS DIMENSÕES PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO SOCIAL	9,0	Esp. FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO	60
PRÁTICAS DE GESTÃO EM SERVIÇOS SOCIAIS	8,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	60
LEGISLAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10,0	DSc. DRIELI APARECIDA ROSSI	60
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	9,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	40
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	40
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	9,0	MSc. MÔNICA OLIVEIRA COSTA	40
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			620

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.